

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e dá outras providências”.**

**CONSIDERANDO** o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

**CONSIDERANDO:** a Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8742 – Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

**CONSIDERANDO** o Capítulo V- Das Disposições Finais artigo 48 do Regimento Interno de 11 de agosto de 2009, conforme resolução 005/CMAS/2009;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata nº 01.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência de Carapicuíba/CMAS, conforme disposto no ANEXO I, desta Resolução;

**ART.2º** - O Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal da



Conselho Municipal de Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Assistência Social-CMAS de Carapicuíba, Estado de São Paulo de acordo com a lei Municipal nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de janeiro de 2021.

Wellington de Almeida Cosmo  
Presidente do CMAS